



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

Proc. 596/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2016

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 001/2016
Órgão Gerenciador: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
Contratada: N. J. LINS COMÉRCIO, GRÁFICA E EDITORA - ME.

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro de 2016, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Amélia Louzada, nº 277, Centro, nesta cidade de Itaguaí-RJ, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 27.216.274/0001-79, neste ato representado pelo Srº NISAN CESAR DOS REIS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 06.██.240-5, expedida pelo Detran-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 914.██.927-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Presencial - SRP nº. 001/2016**, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para contratação de empresa especializada para prestação fornecimento de material de expediente para atender a Câmara Municipal de Itaguaí (CMI), constantes no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 596/2015, que passa a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a sociedade empresária **N. J. LINS COMÉRCIO, GRÁFICA E EDITORA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.122.471/0001-51, com sede na Rua 3 de Janeiro, nº 8, sala 201- São Cristovão - RJ, representada neste ato pelo Sr. Nilton Jurandy Lins, portador da carteira de identidade nº 03.██.187-3, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o nº 151.██.066-04, classificada em todos os itens, com **valor total de R\$ 424.348,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais)**. A presente Ata de Registro de Preços terá **validade de 11 (onze) meses**, a partir de sua homologação, mantidas todas as condições instituídas no edital supramencionado. A presente Ata será utilizada para atender a Câmara Municipal de Itaguaí, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresárias que tiverem preços registrados, na forma do Termo de Referência/Projeto Básico do Processo Administrativo nº 596/2015. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo representante da sociedade empresária com preço registrado, devendo a mesma ser publicada nos Atos Oficiais do CMI para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na Contratação de Empresa especializada em serviços gráficos para o exercício de 2016 com garantia de qualidade e por demanda, para serem utilizados pela Câmara Municipal de Itaguaí, cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no Pregão Presencial - SRP nº 001/2016, conforme as especificações constantes da proposta de preços da Ata de realização do Pregão Presencial e do Edital de licitação, bem como todos os seus anexos e Termo de Referência do Processo Administrativo nº 596/2015.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

CLÁUSULA SEGUNDA - DO(S) PREÇO(S)

O valor total da presente Ata de Registro de Preços será de R\$ 424.348,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e trezentos e quarenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ESPECIFICAÇÕES

	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Adesivo para identificação de Visitante Formato: 90mm x 50mm, Acabamento: corte reto, Cor 4/0, Papel Adesivo 190g/m²	12.000	0,16	1.920,00
	Adesivo Brilho leitoso Vinil adesivo 0,10 micras, mídia de impressão adesiva de alto brilho, para trabalhos indoor/outdoor e impressão fotográfica. Impressão 4/0	20m²	86,70	1.734,00
	Adesivo Brilho leitoso aplicado no PVC 2mm Vinil adesivo 0,10 micras, mídia de impressão adesiva de alto brilho, aplicado no PVC 2mm para confecção de placas de identificação e impressão fotográfica. Impressão 4/0	40m²	198,00	7.920,00
	Adesivo Brilho transparente Vinil adesivo 0,10 micras, mídia de impressão adesiva transparente, para trabalhos indoor/outdoor e impressão fotográfica. Impressão 4/0	10m²	86,70	867,00
	Adesivo Micro Perfurado Vinil adesivo perfurado 0,15 micras, mídia de impressão solvente, Indicado para aplicação em vidro de veículos, vitrines etc. Impressão 4/0	40m²	74,80	2.992,00
	Bloco Timbrado A6 100x1 Formato: 10cm x 14cm, Acabamento: corte reto e blocagem, Cor 4/0, Papel Offset 75g/m² com 100 folhas	600	11,55	6.930,00
	Bloco Timbrado A5 100x1 Formato: 15cm x 21cm, Acabamento: corte reto e blocagem, Cor 4/0, Papel Offset 75g/m² com 100 folhas	1.200	21,80	26.160,00
	Capa de processo 1/1 Papel Offset (rosa, branco ou verde) 180g/m² cor 1/1 no formato 32x45cm aberto e 22,5x32cm fechado	5.000	2,00	10.000,00
	Carimbo Automático modelo 20 Carimbo automático modelo 20 para até 4 linhas, com área da borracha no formato 14x38mm	100	36,00	3.600,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

Cartão de Visita Verniz Localizado Formato: 90mm x 50mm, Acabamento: Laminação fosca 1/1 e Verniz localizado 1/1, Cor 4/4, Papel Triplex 300g/m ²	34.000	0,28	9.520,00
Cartão de Visita Simples Formato: 90mm x 50mm, Acabamento: Verniz total 1/0 Cor 4/4, Papel Triplex 250g/m ²	51.000	0,10	5.100,00
Cartão Postal Formato: 10cm x 18cm, Acabamento: Verniz total 1/0 Cor 4/4, Papel Triplex 250g/m ²	6.000	0,30	1.800,00
Carteira de Identidade Funcional Formato: 88mm x 62mm, Acabamento: corte reto, capa plástica de proteção, Cor 4/0, Papel especial de segurança com os seguintes itens: Fundo numismático duplex, Fundo anticopiativo, Fundo invisível reagente a U.V., Holografia bidimensional com o símbolo da República Federativa do Brasil	100	45,00	4.500,00
Certificados diversos A4 emoldurados Lâmina: Papel Cartão Aspen Metálico Branco (ou similar) 230g/m ² cor 4/0 no formato 21X30; Moldura em madeira ou alumínio, cor dourado, com vidro 1,5mm e paspatur branco.	300	89,85	26.955,00
Certificados/diplomas A4 Lâmina Papel Cartão Aspen Metálico Branco(ou similar) 230g cor 4/0 no formato 21X30; corte: reto	200	4,85	970,00
Convites Personalizados Formato: 15cm x 21cm, Acabamento: corte reto Impressão Laser 4/0, Papel Cartão Aspen Metálico Branco (ou similar) 230g/m ²	3.000	1,89	5.670,00
Convites Personalizados com envelope Papel 180g/m ² branco, Formato do convite: 17cm x 24cm, Formato do envelope: 17,5cm x 24,5cm, Acabamento: Corte reto e selo do brasão em adesivo; Impressão Laser 4/0	1.000	15,18	15.180,00
Cordão para Crachá personalizado Cordão em poliéster com 20mm de largura por 80mm comprimento	600	13,70	8.220,00
Crachá 9cm x 6cm Crachá para identificação de funcionário em PVC no tamanho 9x6cm e cor 4/4	600	12,90	7.740,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

Envelope Offset 11x23 Formato: 11cm x 23cm, Acabamento: Corte e Vinco, Colagem, Cor 4/0, Papel Offset 120g/m²	5.000	0,94	4.700,00
Envelope Offset 16x24 Formato: 16cm x 24cm, Acabamento: Corte e Vinco, Colagem, Cor 4/0, Papel Offset 120g/m²	5.000	1,25	6.250,00
Envelope Offset 26x36 Formato: 26cm x 36cm, Acabamento: Corte e Vinco, Colagem, Cor 4/0, Papel Offset 120g/m²	10.000	1,89	18.900,00
Impresso Couchê Brilho 21x30 4/0 Lâmina: Papel Couchê 115g/m² cor 4/0 no formato 21x30cm	20.000	0,18	3.600,00
Impresso Couchê Brilho 30x42 4/0 Lâmina: Papel Couchê 115g/m² cor 4/0 no formato 30x42cm	20.000	0,37	7.400,00
Impresso Couchê Brilho 30x42 4/4 Lâmina: Papel Couchê 150g/m² cor 4/4 no formato 30x42cm	60.000	0,79	47.400,00
Impresso Laser P&B 90g/m² A4 Lâmina: Papel Offset 90g/m² cor 1/0 no formato A4	30.000	0,24	7.200,00
Impresso Couchê Laser Color 170g/m² A3 Lâmina: Papel Couchê 150g/m² cor 4/0 no formato A3	2.000	4,16	8.320,00
Impresso Couchê Laser 300g/m² Lâmina: Papel Couchê 300g/m² cor 4/0 no formato 32x45cm; Acabamento: Laminação Brilho 1/0 e corte especial.	1.000	6,85	6.850,00
Impresso Couchê 16 páginas Capa: couchê brilho 170g/m² cor 4/4 no formato 30x42 aberto e 21x30 fechado, Com 4 páginas; corte: reto, Miolo: couchê brilho 115g/m² cor 4/4 no formato 30x42 aberto e 21x30 fechado, Com 12 páginas; corte: reto, Acabamento: dobrado e grampeado	10.000	2,00	20.000,00
IMPRESSO DA LEI ORGÂNICA Capa: couchê brilho 170g/m² cor 4/0 no formato 30x21 aberto e 15x21 fechado, com 4 páginas acabamento(s): corte: reto, plastificação: aplicação 1/0, Miolo: offset 90g/m² cor 1/1 preto no formato 30x21 aberto e 15x21 fechado, com 120 páginas Acabamento: Lombada quadrada	5.000	6,90	34.500,00
IMPRESSO DO REGIMENTO INTERNO Capa: couchê brilho 170g/m² cor 4/0 no formato 30x21 aberto e 15x21 fechado,	5.000	5,90	29.500,00



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

com 4 páginas acabamento(s): corte: reto, plastificação: aplicação 1/0, Miolo: offset 75g/m ² cor 1/1 preto no formato 30x21 aberto e 15x21 fechado, Com 100 páginas Acabamento: dobrado e grampeado			
Lona Frontlight 440g/m² Lona Brilho 440g/m ² composta 50% de poliéster e 50% de poliamida com fios na espessura de 500x500 micras dentro da proporção de 9x9 a cada polegada, Acabamentos: Bainha/Ilhós ou Tubete/Corda	350m ²	59,00	20.650,00
Medalha Comemorativa Acabamento: Placa em Latão (ouro, prata ou bronze), impressão em fotocorrosão e aplicação de cores, caixa de veludo e fita	100	135,00	13.500,00
Moldura p/certificados/diploma Formato: 33cm x 42cm, Moldura em madeira ou alumínio, cor dourado, com vidro 1,5mm e paspatur branco.	150	85,00	12.750,00
Pasta Vincada 4/0 Formato 32x44cm, cor 4/0, Papel Triplex C2S 250g/m ² , Plastificação Brilho 1/0	5.000	1,48	7.400,00
Papel Timbrado A4 Formato: 21cm x 30cm, Acabamento: corte reto Cor 4/0, Papel Offset 75g/m ²	30.000	0,45	13.500,00
Pulseira de Identificação PVC Pulseira com lacre de botão em PVC com personalização de dados variáveis	2.000	0,55	1.100,00
Pulseira de Identificação TYVEK Pulseira com lacre adesivo em TYVEK com personalização de dados variáveis	5.000	0,45	2.250,00
VENTAROLA em triplex Formato: 24,6 x 19,2cm, COR 4/0 ou 4/1 Papel Triplex 250g/m ² , Verniz Total High Gloss 1/0 e Corte Especial	10.000	1,08	10.800,00
			424.348,00

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **11 (onze) meses**, a partir da data de sua homologação.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

PARÁGRAFO ÚNICO: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Câmara Municipal de Itaguaí não será obrigada a adquirir os materiais referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Termo de Referência do Processo Administrativo nº 596/2015, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial - SRP nº 001/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial - SRP nº 001/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço unitário a ser pago pelo material será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial - SRP nº 001/2016, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E DA ENTREGA

Os materiais serão fornecidos de acordo com a necessidade da Administração Pública, conforme requerido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no prazo previsto no Anexo II, Item 3, do Edital de Pregão Presencial - SRP nº 001/2016.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- a) cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial - SRP nº 001/2016;
- b) manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório;
- c) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei Federal 8.666/93;
- d) obedecer fielmente as condições contidas no Termo de Referência, inclusive quanto às especificações dos produtos e condições de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADOR

- a) disponibilizar condições para o recebimento dos materiais e tudo o mais que seja necessário;
- b) efetuar os pagamentos à sociedade empresária fornecedora, na forma estabelecida nesta Ata.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

Os pagamentos devidos à contratada será efetuado no prazo máximo de trinta dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, mediante fatura que deverá ser apresentada pela contratada, atestada e visada por 02 (dois) servidores do órgão responsável pelo recebimento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA *pro rata diem*, a título de compensação financeira, que será o produto resultando do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicada pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei Federal 8666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá: convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Itaguaí

PARÁGRAFO QUINTO: Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Itaguaí para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial - SRP nº 001/2016.

Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei Federal nº 8666/93, bem como na legislação municipal.

Itaguaí-RJ, 11 de fevereiro de 2016.

Pela CÂMARA:

NISAN CESAR DOS REIS SANTOS - Presidente

Pela CONTRATADA:

N. J. LINS COM., GRÁFICA E EDITORA - ME.
CNPJ nº. 12.122.471/0001-51